



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE	
Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função) Ana Carolina de Laceda / Matrícula 1380-5 / Coordenadora CRAS	
E-mail: cras@leandroferreira.mg.gov.br	Telefone: (37) 3277-1434 / (37) 99842-5088
02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO	
<p>As diretrizes do órgão orientam as ações de Assistência Social no Município de Leandro Ferreira, estabelecendo parâmetros que visam assegurar os direitos e promover a melhoria da qualidade de vida de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a utilização de brinquedos configura-se como uma estratégia eficaz para fomentar a inclusão social, uma vez que os mesmos estimulam atividades lúdico-educativas que favorecem o desenvolvimento integral dos beneficiários. Além disso, os brinquedos desempenham papel crucial na operacionalização do recadastramento das famílias no Programa Cadastro Único, contribuindo para a atualização dos dados socioeconômicos e facilitando o acesso a benefícios sociais. Diante da especificidade e importância dessa demanda, conclui-se pela contratação de empresa especializada para a locação dos brinquedos, garantindo a eficiência, a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos públicos.</p>	
03 - QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?	
<p>A não contratação para a locação dos brinquedos pode acarretar sérias consequências para os serviços socioassistenciais e para o processo de recadastramento do Cadastro Único. Sem esses recursos, as atividades lúdicas e educativas voltadas às crianças serão diretamente prejudicadas, comprometendo o desenvolvimento integral e a integração social dos beneficiários, que dependem desses momentos de recreação para estimular habilidades essenciais.</p> <p>Além disso, a ausência dos brinquedos pode afetar significativamente a dinâmica do recadastramento das famílias. A falta desse recurso pode gerar dados desatualizados ou inconsistentes no Programa Cadastro Único, o que, por sua vez, pode limitar o acesso dos cidadãos a benefícios e dificultar a implementação de políticas públicas de transferência de renda.</p> <p>Por fim, a falta de suporte adequado impacta a gestão e a eficiência dos programas de assistência social. Sem a devida infraestrutura, a execução das ações fica comprometida, afetando tanto a</p>	



transparência quanto a gestão dos recursos públicos, e potencialmente aumentando a vulnerabilidade social dos assistidos.

04 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda foi definida com base na análise dos atendimentos históricos e do fluxo atual de cadastramento das famílias no Cadastro Único, considerando também a programação de serviços socioassistenciais a serem promovidos pela Secretaria.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	CAMA ELÁSTICA 4M X 27M – ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010. CADA CAMA ELÁSTICA TERÁ UMA RECOMENDAÇÃO DE PESO MÁXIMO QUE PODE SER DISTRIBUÍDO NA ÁREA DE SALTO. CAPACIDADE DE ATÉ 5 CRIANÇAS A DEPENDER DO PESO E ESTRUTURA. ESPECIFICAÇÕES: • ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO • MOLAS. • CAMA (SUPERFÍCIE DE SALTO) • REDE DE PROTEÇÃO • ACESSÓRIOS: (ESCADA E CAPA DE PROTEÇÃO)	4360	Und.	10	R\$ 511,68	R\$ 5.116,80
2	CAMA ELÁSTICA 3M X 10M – ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010. CADA CAMA ELÁSTICA TERÁ UMA RECOMENDAÇÃO DE PESO MÁXIMO QUE PODE SER DISTRIBUÍDO NA ÁREA DE SALTO. CAPACIDADE DE ATÉ 3 CRIANÇAS A DEPENDER DO PESO E ESTRUTURA. ESPECIFICAÇÕES: • ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO • MOLAS. • CAMA (SUPERFÍCIE DE SALTO) • REDE DE PROTEÇÃO • ACESSÓRIOS (ESCADA E CAPA DE PROTEÇÃO)	48361	Und.	10	R\$ 334,30	R\$ 3.343,00
3	TOURO MECÂNICO 5,5M X 5,5M - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010. CADA TOURO MECÂNICO TERÁ UMA RECOMENDAÇÃO DE PESO MÁXIMO SUPOSTO, SENDO ESSE ATÉ 100 KG. IDADE MINIMA PARA UTILIZAÇÃO É 3 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: • MOTOR TRIFÁSICO 220 VOLTS. • VELOCIDADE REGULAGEM POR CHAVES REVERSORAS, VELOCIDADE AJUSTÁVEL. • MATERIAL REVESTIDO EM COURO. • CORPO DO TOURO REVESTIDO EM CARPETE.	48362	Und.	10	R\$ 877,91	R\$ 8.779,10
4	TOBOGÃ INFLÁVEL 4,50M X 5M X 2,50 M - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010. CAPACIDADE	48363	Und.	10	R\$ 650,52	R\$ 6.505,20



	DE ATÉ 4 CRIANÇAS A DEPENDER DO PESO E ESTRUTURA. ESPECIFICAÇÕES: • MATERIAL FEITO DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA OU NYLON REVESTIDO • DESIGN DE RAMPAS SUAVES E ACOLCHOADAS • SUPERFÍCIE DE DESCIDA ANTIDERRAPANTE • REDE DE PROTEÇÃO					
5	FUTEBOL DE SABÃO - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010. CAPACIDADE DE 6 ATÉ 10 CRIANÇAS A DEPENDER DO PESO E ESTRUTURA. ESPECIFICAÇÕES: • LATERAL DE PROTEÇÃO • FORMATO RETANGULAR • SUPERFÍCIE DO CAMPO É COBERTA COM UMA MISTURA DE SABÃO E ÁGUA.	48364	Und.	10	R\$ 959,22	R\$ 9.592,20
CUSTO ESTIMADO: R\$ 33.336,30						
O custo da demanda anual apontada é de aproximadamente R\$ 33.336,30 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos) e foi apurado mediante consulta ao PNCP em consultas similares feitas pela Administração Pública.						
05 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA						
Considerando a prioridade desta demanda para as atividades do setor e os transtornos já evidenciados pela sua ausência, estima-se que o suprimento seja iniciado em 30 (trinta) dias. Essa previsão visa mitigar os problemas atuais e evitar o agravamento dos impactos negativos, garantindo a continuidade das atividades socioassistenciais e dos eventos de cadastramento, essenciais para o atendimento adequado das famílias beneficiadas.						
06 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA						
A demanda para a locação dos brinquedos se manifesta de forma ampla, abrangendo os diversos pontos de atendimento da rede socioassistencial do Município de Leandro Ferreira. Os brinquedos serão utilizados, principalmente, nas unidades da Secretaria de Assistência Social, onde ocorrem atendimentos regulares e atividades lúdicas, bem como em espaços comunitários e centros de referência. Esses locais são estratégicos tanto para promover a inclusão social quanto para viabilizar o cadastramento das famílias no Programa Cadastro Único.						
07 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)						
A demanda prevista neste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal. Ademais, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do						



Município de Leandro Ferreira.

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Ana Carolina de Lacerda

Matrícula: 1380-5

Cargo/Função: Coordenadora do CRAS

Telefone/E-mail: (37) 99842-5088 / cras@leandroferreira.mg.gov.br

09 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Cinthia Aparecida Alves

Matrícula: 1508-3

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Telefone/E-mail: (37) 99842-5088 / cras@leandroferreira.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Leandro Ferreira, 24 de fevereiro de 2025.

**Ana Carolina de Lacerda
Matrícula 1380-5
Coordenadora CRAS**

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Leandro Ferreira, 24 de fevereiro de 2025.

**Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal**